

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

15° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR QUARTEL EM RIO DO SUL/SC

BOLETIM INTERNO Nº 34-2024

22 de agosto de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR BOLETIM INTERNO Nº 34-2024

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 10/2ªRBM, de 16/08/2024.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Atualizar as nomeações dos oficiais componentes da FT do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, e em especial das praças para o exercício da função especial de referência operacional "Força-Tarefa", a contar das datas referidas:

	Força-Tarefa 15						
Grad.	d. Matrícula Nome OBM Municíp		Município	Nomeação	Portaria nº		
Сар	929606-9	Rubens José Babel Júnior (1)	15°BBM	Rio do Sul	25/06/2020	10/2ªRBM/2024	
Сар	928376-5	Leonardo Felipe Ardigó da Silva (2)	2ª/15ºBBM	Taió	22/06/2021	10/2ªRBM/2024	
3° Sgt	t 927767-6 Marcos Antônio Vieira 2		2°/1ª/15°BBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
3° Sgt	929272-1	Jean Elton Pereira	1°/2°/1ª/15° BBM	Presidente Getúlio	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
3° Sgt	927174-0	Giovane José Giacomini	2º/1ª/15º BBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
3° Sgt	343405-2	Anderson Bini	1º/1º/2ª/15ºBBM	Pouso Redondo	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
Cb	929325-6	Diogo Felix da Silva	1ª/15°BBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
Cb	931831-3	Tediceler Maicon Muller	2°/1ª/15°BBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
Cb	932374-0 Jean Carlos Alexandre		1ª/15°BBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
Cb	932274-4	Tiago Corrêa	2ª/15°BBM	Taió	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	

Cb	659294-5	André Diogo Ludvig	3°/1ª/15°BBM	Ituporanga	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
Sd	692165-5	Marco Antonio de Souza	1ª/15°BBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
Sd	691717-8	Fabrício Jefferson Heidrich	1°/1°/1ª/15°BBM	Trombudo Central	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
Sd	692107-8	Luiz Felipe Duarte Kemper	1ª/15°BBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
Sd	692239-2	Raquel Baade	15°BBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
Sd	669893-0	Fernando Rengel	3°/1°/15°BBM	Ituporanga	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
Sd	609870-3	Douglas Costa	15°BBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
Sd	932029-6	Bruno Hoffmann	3°/1°/15°BBM	Ituporanga	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
Sd	609828-2	Humberto Kaufmann	2º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
Sd	609877-0	Thomaz Edson Eckert Vieira	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
Sd	610010-4	Felipe Zimmermann Severino	1º/2ª/15ºBBM	Taió	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
Sd	609904-1	Idel Luiz Voges Trespach	1°/1°/2ª/15°BBM	Pouso Redondo	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
Sd	609918-1	Eduardo Luan Sborz	2°/1ª/15°BBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
Sd	610011-2	Maikel Maciel Kruger	1°/1°/2ª/15°BBM	Pouso Redondo	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
3° Sgt	922580-2	Márcio Dirksen	15°BBM	Rio do Sul	27/04/2024	4/2ªRBM/2024	
3° Sgt	932253-1	Paulo Henrique do Nascimento	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	27/04/2024	4/2ªRBM/2024	
Sd	719621-0	Breno Pereira Dela Bruna	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	27/04/2024	4/2ªRBM/2024	
4 \ \	Compandante da ET 15:						

- (1) Comandante da FT 15;
- (2) Subcomandante da FT 15.
- § 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir as prescrições da DtzPOP nº 19-CmdoG e estar em condições operacionais para o emprego em ações da Força-Tarefa.
- § 2º O tempo mínimo de permanência contínua da praça na função, para pontuar na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.
- Art. 2º Publicar em Boletim Interno do 15ºBBM.
- Art. 3º Inserir as nomeações no SIGRH, caso excepcionalmente ainda não tenham sido, conforme item 4.1, letra "b", e item 4.3 do PAP nº 151.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 16 de agosto de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar (Transcrito da Nota N° 72-24-2ªRBM, de 16/08/2024)

PORTARIA Nº 14/2ªRBM, de 22/08/2024.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência operacional "Mergulhador Ativo", na área do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, a contar das datas referidas:

	Mergulhador Ativo						
Grad.	Matrícula	Nome	ОВМ	Município	Nomeação	Portaria nº	
Cb	929325-6	Diogo Félix da Silva	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
Sd	692107-8	Luiz Felipe Duarte Kemper	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
Sd	610011-2	Maikel Maciel Kruger	1°/1°/2ª/15°BBM	Pouso Redondo	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	
Sd	691717-8	Fabrício Jefferson Heidrich	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	01/07/2023	9/2ªRBM/2023	

- § 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve ter concluído com aproveitamento o Curso de Mergulho Autônomo (CMAut), nos termos da DtzPOP nº 21-CmdoG, bem como cumprir com todas as demais prescrições da referida diretriz e estar em condições operacionais para a realização de mergulho.
- § 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.
- Art. 2º Publicar em Boletim Interno do 15ºBBM.
- Art. 3º Inserir as nomeações no SIGRH, caso excepcionalmente ainda não tenham sido, conforme item 4.1, letra "b", e item 4.3 do PAP nº 151.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de agosto de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

PORTARIA Nº 19/2ªRBM, de 22/08/2024.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência administrativa "Coordenação de Serviço Comunitário", na área do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, a contar das datas referidas:

	Coordenação de Serviço Comunitário							
Grad.	Matrícula	Nome	ОВМ	Município	Nomeação	Portaria nº		
Sd	692239-2	Raquel Baade	15°BBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023		
Sd	959893-6	Cristian Douglas dos Santos	3°/1ª/15°BBM	Ituporanga	01/07/2023	9/2ªRBM/2023		
Sd	692266-0	Paulo Henrique da Silva	1º/2ª/15ºBBM	Taió	01/07/2023	9/2ªRBM/2023		
Sd	609904-1	Idel Luiz Voges Trespach	1º/1º/2ª/15ºBBM	Pouso Redondo	01/01/2024	4/2ªRBM/2024		
Cb	930583-1	Daniel Alfredo Dematé	1°/1°/1ª/15°BBM	Trombudo Central	15/02/2024	4/2ªRBM/2024		

- § 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir e exercer as prescrições da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM) e de outras normativas aplicáveis.
- § 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.
- Art. 2º Publicar em Boletim Interno do 15ºBBM.
- Art. 3º Inserir as nomeações no SIGRH, caso excepcionalmente ainda não tenham sido, conforme item 4.1, letra "b", e item 4.3 do PAP nº 151.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de agosto de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

PORTARIA Nº 23/2ªRBM, de 22/08/2024.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Exonerar do exercício da função especial de referência administrativa "Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio", na área do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, a seguinte praça, a contar da data referida:

	Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio						
Grad.	Grad. Matrícula Nome		ОВМ	Município	Exoneração	Portaria nº	
3° Sgt	932236-1	Jefferson de Souza Pereira	2ª/15°BBM	Taió	12/08/2024	23/2ªRBM/2024	

Art. 2º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa "Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio", na área do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, a seguinte praça, a contar da data referida:

Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio						
Grad.	Grad. Matrícula Nome		ОВМ	Município	Nomeação	Portaria nº
Sd	719572-9	Guilherme Sanceverino Bunn Gonçalves	2ª/15°BBM	Taió	12/08/2024	23/2ªRBM/2024

Art. 3º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência administrativa "Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio", na área do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, a contar das datas referidas:

	Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio							
Grad.	Matrícula	Nome	ОВМ	Município	Nomeação	Portaria nº		
3° Sgt	927761-7	Andrei Fernando Montibeler	3°/1ª/15°BBM	Ituporanga	01/07/2023	9/2ªRBM/2023		
Cb	932351-1	Marcelo Nehring	1°/2°/1ª/15°BBM	Presidente Getúlio	01/07/2023	9/2ªRBM/2023		
Sd	610113-5	Amaru Irupé Fierro Serratti	1°/1°/2ª/15°BBM	Pouso Redondo	01/07/2023	9/2ªRBM/2023		
Sd	971267-4	Juliana Soares Campos Fernandes	1°/1°/1ª/15°BBM	Trombudo Central	27/04/2024	4/2ªRBM/2024		
Sd	719572-9	Guilherme Sanceverino Bunn Gonçalves	2ª/15°BBM	Taió	12/08/2024	23/2ªRBM/2024		

Parágrafo único. O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 1 (um) ano, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 4º Publicar em Boletim Interno do 15ºBBM.

Art. 5º Inserir as nomeações no SIGRH, caso excepcionalmente ainda não tenham sido, conforme item 4.1, letra "b", e item 4.3 do PAP nº 151.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de agosto de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

PORTARIA Nº 24/2ªRBM, de 22/08/2024.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, nos termos da Diretriz Administrativa nº 34, resolve:

Art. 1º Nomear para o exercício da função de **Cinotécnico** à **2ª Região Bombeiro Militar**, a contar da data referida:

	Cinotécnico						
Grad.	Matrícula	Nome	ОВМ	Município	Nomeação	Portaria nº	
3° Sgt	927767-6	Marcos Antônio Vieira	2ªRBM	Rio do Sul	17/05/2024	24/2ªRBM/2024	

Art. 2º Publicar em Boletim Interno da 2ªRBM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de agosto de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar (Transcrito da Nota N° 75-24-2ªRBM, de 22/08/2024)

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS						
Data Posto/Grad. Mtcl Nome OBM						
16/08/2024	Cb BM	932274-4	Tiago Corrêa	1º/2ª/15ºBBM - Taió		
17/08/2024	Sd BM	609889-4	Eduardo Madruga de Cordova	1º/2ª/15ºBBM - Taió		

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 85/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00019873/2024]

- 1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 4 (quatro) dias, sendo os dias 26, 30, 31/07/204 e 12/08/2024, em favor do Sd BM Mtcl 609866-5 LEANDRO BITTENCOURT MATOS, do 1º/1º/1²/15ºBBM Trombudo Central, para tratamento de pessoa da família (esposa), conforme atestado médico expedido pelo Sr. Marcelo Costa Ferreira (CRM/SC 7.223).
- 2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1°, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria n° 310/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
- 3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
- 4. Solicitar a publicação em Bl.
- 5. Inserir SIGRH.
- 6. Arquivar.

Rio do Sul, 16 de agosto de 2024.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR Comandante do 1º/1ª/15ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 86/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00019879/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 14/08/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 929272-1 JEAN ELTON PEREIRA, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, para tratamento de pessoa da família (filha), conforme atestado

médico expedido pela Sra. Renata Acelina Jayme Pires Perlin (CRM/SC 10.967).

- 2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1°, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria n° 310/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
- 3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15°BBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
- 4. Solicitar a publicação em BI.
- 5. Inserir SIGRH.
- 6. Arguivar.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 87/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00020000/2024]

- 1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 16/08/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 930123-2 REINALDO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA, da 1ª/15ºBBM Rio do Sul para tratamento de pessoa da família (filha), conforme atestado médico expedido pela Sra. Maria Eduarda Gonçalves (CRM/SC 29.024).
- 2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1°, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria n° 310/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
- 3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
- 4. Solicitar a publicação em Bl.
- 5. Inserir SIGRH.
- 6. Arquivar.

Rio do Sul, 16 de agosto de 2024.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO Comandante da 1ª/15ºBBM

LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 88/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00020246/2024]

- 1. Concedo licença à título de luto ao Cb BM RR Mtcl 913220-1 EDIR CRUZ, do 15°BBM Rio do Sul, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 14/08/2024, em virtude do falecimento da sua genitora, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
- 2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual n° 6.218/1983, no Art. 3° da Portaria CBMSC n° 310, de 8 de julho de 2024, e no inciso VII do Art. 3° da Portaria n° 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
- 3. Publicar em BI do 15°BBM.
- 4. Inserir SIGRH.
- 5. Arquivar.

Rio do Sul, 19 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTICA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

- 1. Concedo ao Sd BM Mtcl 719625-3 GUSTAVO LEMBECK, do 2º/1ª/15ºBBM Rio do Sul, 2 (dois) dias de licença a título de recompensa, nos dias 26/08/2024 a 27/08/2024, conforme o inciso IV do § 1° do Art. 154 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto n° 12.112, de 16 de setembro de 1980.
- 2. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.
- 3. Inserir SIGRH.
- 4. Arquivar.

Referência: [SGPe CBMSC 00020414/2024]

- 1. Concedo ao 1º Sgt BM Mtcl 921580-8 VALDECI COLAÇO, da 1ª/15ºBBM Rio do Sul, 2 (dois) dias de licença à título de recompensa, no período de 26/08/2024 a 27/08/2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
- 2. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.
- 3. Inserir SIGRH.
- 4. Arquivar.

Rio do Sul, 20 de agosto de 2024.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO Comandante da 1ª/15°BBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Bombeiro Comunitário LUÃ MATHEUS PETRI pela sua atuação rápida e eficiente no atendimento a um bebê de 42 dias em situação de OVACE, ocorrido no dia 15 de agosto de 2024. Ao receber o chamado dos pais que se dirigiram até o quartel e foram acionados pelo SAR, o BC PETRI prontamente se dirigiu ao portão e, com calma e precisão, realizou a manobra de desobstrução das vias aéreas.

Sua dedicação e empenho no serviço operacional, aliados a um profundo senso de responsabilidade, fazem do Bombeiro Comunitário Petri um exemplo a ser seguido entre seus colegas. Ele é verdadeiramente merecedor de elogios e reconhecimento por sua coragem e comprometimento. Que você continue sendo uma fonte de inspiração para todos ao seu redor!

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR Comandante do 1º/1ª/15ºBBM

CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 22/2024/CBMSC

A Investigação Preliminar nº 22/2024/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 22/2023/InvP/CBMSC, de 2 de julho de 2024, a fim de apurar o pedido de Movimentação Social do Sd BM Mtcl 609835-5 BRUNO PEREIRA DELA BRUNA, do 1º/1º/1ª/15ºBBM — Trombudo Central, sendo encarregado de procedê-la o 3º Sgt BM Mtcl 927174-0 GIOVANE JOSÉ GIACOMINI. Diante do que foi apurado, RESOLVO:

- 1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Investigação Preliminar a necessidade de atenção à condição de saúde do bombeiro militar requerente e de seus familiares:
- 2. Determinar ao Corregedor-Setorial do 15º BBM que:
- a) publique a presente Solução em BI/15°BBM;
- b) proceda à inserção dos Autos da presente Investigação Preliminar no Sistema da Corregedoria-Geral do CBMSC;
- c) Conforme orientação, aguardar a breve publicação de norma interna da Corporação que regulará as movimentações por interesse por interesse próprio, inclusive as movimentações por motivo de saúde, antes do devido encaminhamento.

Rio do Sul, 21 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Requisitado através do Ofício nº 310062931180, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Rio do Sul, à apresentação dos militares, Cb BM Mtcl 930623-4 LAIONEL DA SILVA, Cb BM Mtcl 932374-0 JEAN CARLOS ALEXANDRE, e BC HANS ALBERTO SPIEWECK, todos do 1º/1ª/15ºBBM — Rio do Sul com o fim de comparecerem à audiência designada, onde serão ouvidos como testemunhas, referente ao REGISTRO 0171168/20-ROTC-02029.2019.0000949, no dia 16/09/2024 às 15:30 horas, na Sala de Audiências da Unidade Judicial, no endereço acima descrito no ofício.

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 22 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 967TJ4PC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FORTUNATO CAMILO (CPF: 008.XXX.369-XX) em 22/08/2024 às 18:20:05 Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00033335/2023 e o código 967TJ4PC ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.